

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª DATA: 6 de DEZEMBRO de 2017, às 14h30min.

2ª DATA: 13 de DEZEMBRO de 2017, às 14h30min

LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA – POA/RS.

Informações: www.pietosoleiloes.lel.br - (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624

NATUREZA: Execução Fiscal do Estado

PROCESSO: 1.05.0350539-4 (CNJ: 3505391-87.2005.8.21.0001).

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: COMERCIAL DE SANITARIOS PARTENON LTDA

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão (presencial e online), na forma da lei 6830/80 e dos artigos 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

O APARTAMENTO n.º 403, do Edifício Ana Cila, com entrada pelo n.º 251 da rua Barão do Tramanday, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, à esquerda, o primeiro a contar da esquerda para a direita de quem da rua olha o conjunto, de centro, á direita de quem da rua olha para o bloco, segundo a contar da frente para o fundo, com a área privativa de 26,07 m², área real de uso comum de 4,02 m², área real total de 30,09m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00829 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno, constituído de estar-dormitório, cozinha e quarto de banho com WC. Bairro: Passo da Areia. Tudo conforme matrícula n.º 36.911 do Registro de imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Avaliado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Lance mínimo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

APARTAMENTO 102, do Edifício Maria Inês, sito à Av. Carneiro da Fontoura sob n.º 98, localizado no andar térreo primeiro pavimento, de frente, à esquerda de quem da rua olha o edifício, composto de um dormitório, sala de estar, cozinha, banheiro, corredor e área de serviço com tanque, com a área real privativa de 48,0050m², área real de uso comum de 4,4570m², área real total de 52,4620m², correspondendo-lhe a fração ideal de 52.462/818445 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso. Bairro: Passo da Areia. Tudo conforme matrícula n.º 65.521 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Avaliado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Lance mínimo R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

A SALA n.º 808 do Edifício Lindóia Center, sob n.º 3532 da Avenida Assis Brasil, localizada no oitavo pavimento ou sétimo andar, a primeira à direita, da circulação, à direita de quem sai dos elevadores, composta da sala propriamente dita e banheiro, com 60,543890m² de área real global, sendo 29,146200 m² de área real privativa e 31,397690m² de área real de uso comum de divisão não proporcional correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001540 no terreno e nas demais coisas de uso comum. Bairro: Jardim Lindoia. Tudo conforme matrícula n.º 84784 do Registro de imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Lance mínimo R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

O APARTAMENTO n.º 404, do Edifício Ana Cila, com entrada pelo n.º 251 da rua Barão do Tramanday, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, do bloco A, à esquerda, o primeiro a contar da esquerda para a direita de quem da rua olha o conjunto, de centro, á direita de quem da rua olha para o bloco, terceiro a contar da frente para o fundo, com área real privativa de 26,07 m², área real de uso comum de 4,02 m², área real total de 30,09m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00829 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno, constituído de estar-

dormitório, cozinha e quarto de banho com WC. Bairro: Passo da Areia. Tudo conforme matrícula n.º 36.912 do Registro de imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Lance mínimo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, coproprietários, cônjuges, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. ÔNUS: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) vendido (s) no estado em que se encontra (m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site www.pietosoleiloes.llel.br em até 72hs antes do Leilão p/ ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

SERVIDOR: Lidiane Taube. JUIZ: Leandro Figueira Martins

Porto Alegre/RS, 11 de OUTUBRO de 2017.